

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 1.136/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Concede Certificado de Utilidade Pública ao Centro de Memória Jindrich Trachta, e dá outras providências”.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, de autoria e iniciativa dos Vereadores SALVADOR PEREIRA, LEONIDA DO AMARAN TRACHTA DA SILVA E MAURICIO RIBEIRO, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Concede Certificado de Utilidade Pública ao Centro de Memória Jindrich Trachta, localizado na Rua José Antonio Morão, nº 1756, CEP: 79.760-000, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.769/0001-08.

Art. 2º O Centro de Memória de que trata o artigo anterior poderá firmar convênios com as esferas de governos: Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos sete dias do mês de dezembro de 2016.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

**ANDERSON ALEX DA SILVA**  
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

**Publicado por:**  
Marcia Regina da Silva Paião Maran  
**Código Identificador:7D432A82**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 14/12/2016. Edição 1743  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>